

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral da APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil

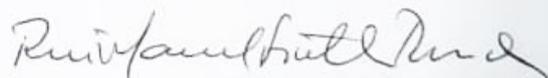
1. Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da APSI, Associação para a Promoção da Segurança Infantil, é convocada a Assembleia Geral para dia 26 de março, pelas 18h00m.
2. Esta Assembleia Geral, realizar-se-á em formato online, através da plataforma Microsoft Teams.

Ordem de Trabalhos:

- (1) Apreciação e votação do Relatório de Atividades do ano de 2024
 - (2) Apreciação e votação das Contas de Gerência do ano de 2024
 - (3) Pedido de empréstimo ao banco Montepio no ano de 2024
 - (4) Outros assuntos
-
3. Na conformidade do disposto no artigo 28º dos Estatutos da APSI, não havendo número suficiente de associados para se efetuar a reunião em primeira convocatória, a Assembleia Geral, em segunda convocatória, reunirá e deliberará, meia hora depois, no mesmo dia e local, com a maioria dos votos de qualquer número dos associados presentes.

Lisboa, 5 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Rui Rosado)